



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1312/2021
De 27 de abril de 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 692.226,00 (seiscentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e seis reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO	5.000,00
(0109) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	15.000,00
(0160) 33.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. ATOS	80.000,00
(0203) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	10.000,00
(0308) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	10.000,00
(0412) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



município
verdeazul

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	10.000,00
(0475) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	100.000,00
(0853) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00
(0926) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte 01	Tesouro	
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0003.2.006	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.553,00
(1076) 33.90.30.00	Material de Consumo	7.553,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	170.000,00
(1200) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	150.000,00
(1202) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
08.244.0003.2.057	CENTRO DE REFER. E ASSTI. SOCIAL - CRAS	51.114,00
(1203) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
(1211) 33.90.30.00	Material de Consumo	21.114,00
08.244.0003.2.061	IGD BOLSA SUAS	2.865,00
(1231) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.865,00
Fonte 01	Tesouro	
08.244.0003.2.093	PROJETO TRABALHO E CIDADANIA	20.000,00
(1262) 33.90.41.00	Contribuições	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	150.000,00
(1279) 33.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
(1301) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
(1324) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.542.0017.2.035	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	40.000,00
(1351) 33.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.542.0029.2.094	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.694,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



(1424) 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.694,00
Total	692.226,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo caput deste artigo ocorrerá por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 692.226,00 (seiscentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e seis reais), apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, sendo, R\$ 508.247,00 recursos de fonte 01 – Tesouro e R\$ 183.979,00 recursos de fonte 05 – Federal.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a processar as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº 1156/17, de 24 de outubro de 2017, e nos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 1289/2020, de 23 de junho de 2020.

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de abril de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil Local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0 - DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2021	2022	2023
Despesas Correntes			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	168.667,00	0,00	0,00
3.3.90.32 – Material Bem ou Serv. Dist. Gratuita	200.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.41 – Contribuições	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48 – Auxílios Financeiros Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	43.559,00	0,00	0,00
TOTAL	692.226,00	0,00	0,00
Medida de Compensação			
Superávit Financeiro	692.226,00	0,00	0,00
TOTAL	692.226,00	0,00	0,00

2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 27 de abril de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal